

868 R 77 29/4-17



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PORTARIA n.º 0020/2019

2019.1.1.01705-50

DISTRIBUIÇÃO

José Ribeiro Dias

Anexos: 3724 e 5147

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

26 de janeiro de 1944.

3.860

26-1-44.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluídos vos enviámos os processos PCERTT - 2.914-A/39, 3.724/41 e 5.147/42, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao imóvel nº 1 da rua 15 de Novembro, situado na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. JOSÉ RIBEIRO DIAS.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

✓ PCERTT 2914-A-Reqüerente: JOSÉ RIBEIRO DIAS "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimonio nacional e não suguiu, por isso, ás disposições do Decreto-Lei n. 893, de 26-11-1938, o imóvel em que o requerente é interessado, situado á rua 15 de Novembro, nº 1, antiga da Caixa e Agua, em cujo terreno foi construida mais uma casa sem numero da rua Santos Dumont, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, por estar compreendido na sesmaria do Puzo, concedida em 5-3-1763 a JOÃO DA SILVA DE SEPEDA e já estudada no processo PCERTT 3032-40, nos termos do relatorio hoje aprovado. Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins." ✓

5623

Aprovado em sessão de hoje.

Rio, 20-1-1944.

(a) - P. F. J.

(a) - L. P. S.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: JOSÉ RIBEIRO DIAS, representado pelos seus procuradores (docs. nos processos 2.914-A e 5.147/42), em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao
2. IMOVEL: nº 1 da rua 15 de Novembro, antiga da Caixa d' Agua, em cujo terreno foi construída mais uma casa sem numero da rua Santos Dumont, situado na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimonio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria do Pusso, concedida em 5/3/1763 a João da Silva de Sepêda, estudada no processo PCERTT - 3.032/40 e, por isso, não sujeito às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) - Certidão de transcrição (doc. no proc. 2.914-A) no Registro de Imoveis de Pirai, passada em 10/11/939 pelo respectivo official, pela qual se verifica que o requerente adquiriu de Emiliano Rodrigues Pinto e sua mulher, por escritura lavrada em 17/11/926, em notas do tabelião Pereira da Silva, de Pirai, o imovel nº 1 da rua 15 de Novembro, antiga da Caixa d' Agua;
 - b) - Certidão (doc. no proc. 2.914-A) passada em 16/11/939 pela Prefeitura Municipal de Pirai, referente ao lançamento de imposto predial do predio sem numero da rua Santos Dumont.
5. Os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 19 de janeiro de 1944.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -